



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 01/06/2012

01. Início às \_\_\_\_\_ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 19ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 01 de junho de 2012.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 18ª Sessão Ordinária do 1º Período, da 4ª Sessão Legislativa, realizada no dia 25 de maio de 2012.
07. A Ata da 18ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:

- Ofício nº 124/2012 do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando a documentação de receita e despesa, referente ao mês de Abril/2012, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte;
- Ofício nº 032/2012 da Secretaria de Educação, solicitando o espaço do Plenário desta Casa, para a realização do evento de posse dos novos diretores e coordenadores escolares, das escolas municipais;
- Correspondências recebidas do Cartório Eleitoral da 91ª Zona, da Superintendência do INCRA/CE, da Dir. Executiva do FNAS, da Presidência do FNDE e do SIMSEP;
- Proj. de Emenda a LOM nº 001/2012, acrescentando artigo à LOM, sobre a vedação de nomeações para cargos na Administração Pública Municipal;
- Proj. de Lei nº 021/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor José Silvano da Silva;
- Proj. de Lei nº 022/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Hermínia Gadelha de Almeida;
- Proj. de Lei nº 023/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Lucinda Gadelha Chaves;
- Proj. de Lei nº 024/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Ernestina Chaves Guerreiro;
- Proj. de Lei nº 025/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua José Lino Colares;
- Proj. de Lei nº 026/2012 de autoria da Ver-Presidenta Lindalva Linhares, denominando a Rua Francisco Paulo Fernandes;
- Proj. de Lei nº 027/2012 de autoria da Ver-Presidenta Lindalva Linhares, denominando a Rua Adélia Rodrigues da Silva;



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

- Proj. de Lei nº 028/2012 de autoria da Ver-Presidenta Lindalva Linhares, concedendo o título de Cidadã Tabuleirense a Senhora Adriana Teixeira Barbosa;
- Proj. de Lei nº 029/2012 de autoria da Ver-Presidenta Lindalva Linhares, concedendo o título de Cidadã Tabuleirense a Senhora Maria Irene da Silva;
- Proj. de Lei nº 030/2012 de autoria da Ver-Presidenta Lindalva Linhares, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor José Maria Gomes de Jesus;
- Proj. de Lei nº 031/2012 de autoria do Ver. José Garibalde Guerreiro, denominando a Rua Josué Xavier de Oliveira;
- Proj. de Lei nº 032/2012 de autoria do Ver. Francisco Hilário, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Francisco Carlos Matos Vieira;
- Proj. de Lei nº 033/2012 de autoria do Ver. Francisco Hilário, denominando a Rua Hilda Chaves Colares;
- Proj. de Lei nº 034/2012 de autoria do Ver. Francisco Hilário, denominando a Rua José Fernandes Colares;
- Proj. de Lei nº 035/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Francisca Chaves Maia;
- Proj. de Lei nº 036/2012 de autoria do Ver. Francisco Hilário, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor José Aroldo dos Santos Gonzaga;
- Proj. de Lei nº 037/2012 de autoria do Ver. Francisco Hilário, concedendo o título de Cidadã Tabuleirense à Senhora Luciana Rodrigues Magalhães;
- Proj. de Lei nº 038/2012 de autoria do Ver. Francisco Massoloni, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Afrânio de Sousa Pio;
- Proj. de Lei nº 039/2012 de autoria da Ver. Maria de Lourdes Freire, denominando a Rua Adelina Freire Maia;
- Req. nº 005/2012 subscrito por vários Vereadores, requerendo a aplicação do Regime de Urgência Especial na tramitação dos Projs. de Leis nºs. 016, 017, 018, 019, 021,



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037 e 038/2012;

- Req. nº 006/2012 de autoria do Ver. Rafael Maia Barros, requerendo cópia do processo licitatório e aquisição dos equipamentos adquiridos e repassados ao Hospital e Maternidade Celestina Colares;

- Req. nº 007/2012 de autoria do Ver. Rafael Maia Barros, requerendo do Chefe do Poder Executivo Municipal informações sobre imóveis pertencentes ao patrimônio do Município;

- Ofícios nºs. 024 e 025 desta Casa ao Senhor Prefeito Municipal.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 03hs.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:

---

---

---

---

---

Senhoras e Senhores Vereadores, coloco em votação o Req. nº 005/2012 subscrito por vários Vereadores, requerendo a aplicação do Regime de Urgência Especial na tramitação dos Projs. de Leis nºs. 016, 017, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027 e 028/2012.

Suspendo os trabalhos por 20(vinte) minutos para a elaboração definitiva de pareceres técnicos sobre as



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

matérias em pauta na Ordem do Dia. Convoco os Senhores Vereadores-Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania.

12. Senhoras e Senhores Vereadores, conforme já estarem na Mesa dos Trabalhos o parecer sobre as matérias em regime de urgência e com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.
13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.
14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
  - \_\_\_\_\_
15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno:
  - única discussão e votação do Proj. de Lei nº 013/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que amplia vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;
  - única discussão e votação do Proj. de Lei nº 016/2012 de autoria do Ver. José Garibalde Guerreiro, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Antonio Mariano Filho;
  - única discussão e votação do Proj. de Lei nº 017/2012 de autoria da Ver-Presidenta Lindalva Linhares, denominando DE Josiel Maia Florêncio, a Quadra Poliesportiva do Bairro Vila Macena;
  - única discussão e votação do Proj. de Lei nº 018/2012 de autoria do Ver.



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

Naurides Gadelha, denominando a Rua Francisco Soares Neto, artéria pública do Bairro Joaquim Fernandes Colares;

- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 019/2012 de autoria da Ver-Presidenta Lindalva Linhares, denominando a Rua Leôncio de Oliveira Lima, artéria pública do Bairro São Francisco;

- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 021/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor José Silvano da Silva;

- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 022/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Hermínia Gadelha de Almeida;

- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 023/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Lucinda Gadelha Chaves;

- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 024/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Ernestina Chaves Guerreiro;

- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 025/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua José Lino Colares;

- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 026/2012 de autoria da Ver-Presidenta Lindalva Linhares, denominando a Rua Francisco Paulo Fernandes;

- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 027/2012 de autoria da Ver-Presidenta Lindalva Linhares, denominando a Rua Adélia Rodrigues da Silva;

- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 028/2012 de autoria da Ver-Presidenta Lindalva Linhares, concedendo o título de Cidadã Tabuleirense a Senhora Adriana Teixeira Barbosa;

- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 029/2012 de autoria da Ver-Presidenta Lindalva Linhares, concedendo o título de Cidadã Tabuleirense a Senhora Maria Irene da Silva;

- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 030/2012 de autoria da Ver-Presidenta Lindalva Linhares, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor José Maria Gomes de Jesus;

- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 031/2012 de autoria do Ver. José Garibalde Guerreiro, denominando a Rua Josué Xavier de Oliveira;

- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 032/2012 de autoria do Ver. Francisco Hilário, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Francisco Carlos Matos Vieira;

- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 033/2012 de autoria do Ver. Francisco Hilário, denominando a Rua Hilda Chaves Colares;





**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 034/2012 de autoria do Ver. Francisco Hilário, denominando a Rua José Fernandes Colares;
- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 035/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Francisca Chaves Maia;
- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 036/2012 de autoria do Ver. Francisco Hilário, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor José Aroldo dos Santos Gonzaga;
- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 037/2012 de autoria do Ver. Francisco Hilário, concedendo o título de Cidadã Tabuleirense à Senhora Luciana Rodrigues Magalhães;
- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 038/2012 de autoria do Ver. Francisco Massoloni, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Afrânio de Sousa Pio;
- única discussão e votação do Proj. de Lei nº 039/2012 de autoria da Ver. Maria de Lourdes Freire, denominando a Rua Adelina Freire Maia.

16. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

---

---

---

17. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e nossos trabalhos plenários deste dia.

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 01/06/2012

**EXPEDIENTE**

- Ofício nº 124/2012 do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando a documentação de receita e despesa, referente ao mês de Abril/2012, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte;



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)**

- Ofício nº 032/2012 da Secretaria de Educação, solicitando o espaço do Plenário desta Casa, para a realização do evento de posse dos novos diretores e coordenadores escolares, das escolas municipais;
- Correspondências recebidas do Cartório Eleitoral da 91ª Zona, da Superintendência do INCRA/CE, da Dir. Executiva do FNAS, da Presidência do FNDE e do SIMSEP;
- Proj. de Emenda a LOM nº 001/2012, acrescentando artigo à LOM, sobre a vedação de nomeações para cargos na Administração Pública Municipal;
- Proj. de Lei nº 021/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor José Silvano da Silva;
- Proj. de Lei nº 022/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Hermínia Gadelha de Almeida;
- Proj. de Lei nº 023/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Lucinda Gadelha Chaves;
- Proj. de Lei nº 024/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Ernestina Chaves Guerreiro;
- Proj. de Lei nº 025/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua José Lino Colares;
- Proj. de Lei nº 026/2012 de autoria da Ver-Presidenta Lindalva Linhares, denominando a Rua Francisco Paulo Fernandes;
- Proj. de Lei nº 027/2012 de autoria da Ver-Presidenta Lindalva Linhares, denominando a Rua Adélia Rodrigues da Silva;
- Proj. de Lei nº 028/2012 de autoria da Ver-Presidenta Lindalva Linhares, concedendo o título de Cidadã Tabuleirense a Senhora Adriana Teixeira Barbosa;
- Proj. de Lei nº 029/2012 de autoria da Ver-Presidenta Lindalva Linhares, concedendo o título de Cidadã Tabuleirense a Senhora Maria Irene da Silva;
- Proj. de Lei nº 030/2012 de autoria da Ver-Presidenta Lindalva Linhares, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor José Maria Gomes de Jesus;
- Proj. de Lei nº 031/2012 de autoria do Ver. José Garibalde Guerreiro, denominando a Rua Josué Xavier de Oliveira;
- Proj. de Lei nº 032/2012 de autoria do Ver. Francisco Hilário, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Francisco Carlos Matos Vieira;
- Proj. de Lei nº 033/2012 de autoria do Ver. Francisco Hilário, denominando a Rua Hilda Chaves Colares;
- Proj. de Lei nº 034/2012 de autoria do Ver. Francisco Hilário, denominando a Rua José Fernandes Colares;
- Proj. de Lei nº 035/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Francisca Chaves Maia;





**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

- Proj. de Lei nº 036/2012 de autoria do Ver. Francisco Hilário, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor José Aroldo dos Santos Gonzaga;
- Proj. de Lei nº 037/2012 de autoria do Ver. Francisco Hilário, concedendo o título de Cidadã Tabuleirense à Senhora Luciana Rodrigues Magalhães;
- Proj. de Lei nº 038/2012 de autoria do Ver. Francisco Massoloni, concedendo o título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor Afrânio de Sousa Pio;
- Req. nº 005/2012 subscrito por vários Vereadores, requerendo a aplicação do Regime de Urgência Especial na tramitação dos Projs. de Leis nºs. 016, 017, 018, 019, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037 e 038/2012;
- Req. nº 006/2012 de autoria do Ver. Rafael Maia Barros, requerendo cópia do processo licitatório e aquisição dos equipamentos adquiridos e repassados ao Hospital e Maternidade Celestina Colares;
- Req. nº 007/2012 de autoria do Ver. Rafael Maia Barros, requerendo do Chefe do Poder Executivo Municipal informações sobre imóveis pertencentes ao patrimônio do Município;
- Ofícios nºs. 024 e 025 desta Casa ao Senhor Prefeito Municipal.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 13ª LEGISLATURA – 01/06/2012

SECRETARIA

Senhora Presidenta, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

---

---

---

Visto:

---